



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

PARECER DO FISCAL ÚNICO

SOBRE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

1. Introdução

O Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), apresentou-nos, no dia 15 de janeiro de 2026, a proposta de orçamento para o ano económico de 2026, sobre a qual compete a este Fiscal Único analisar e emitir parecer, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 40/2015, de 16 de março (Estatutos da ANAC), da alínea b) do nº 1 do artigo 29º da Lei 67/2013, de 28 de agosto (Lei Quadro das Entidades Reguladoras), e do referido na Circular Série A n.º 1412, de 23 de junho de 2025- instruções para a preparação do OE 2026 emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO).

Analisámos a referida proposta, que foi elaborada nos termos do previsto na referida circular e, que consiste na proposta do Orçamento da Despesa e da Receita para 2026, cujos mapas evidenciam um total de 136.163.928 euros e, nas Demonstrações Financeiras Previsionais referentes a 2026, composta por Balanço (que evidencia um total de 89.939.784 euros e um património líquido de 66.552.118 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.993.229 euros) e Demonstração dos Resultados previsional do exercício a findar naquela data.



2. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, respetivas notas explicativas e mapas complementares. Os Instrumentos de Gestão Previsional são preparados, nos termos exigidos pelas instruções emitidas pela DGO (Circular Série A n.º 1412, de 23 de junho de 2025)

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos Instrumentos de Gestão Previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

3. Âmbito

O trabalho a que procedemos foi planeado e executado de modo a se obter uma segurança moderada sobre se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes.

O exame foi efetuado de acordo as Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE3400) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre o Plano de Atividades para 2026.



4. Análise

4.1 Análise do plano de atividades

O Plano de Atividade para 2026 identifica os objetivos da ANAC, materializados num plano estratégico que foi alinhado e redefinido para 2025-2028 adaptado ao contexto atual, que assenta em **5 objetivos estratégicos**: (i) garantir a segurança no setor; (ii) promover a competitividade e sustentabilidade ambiental, social e económica; (iii) modernizar a atuação do regulador; (iv) reforçar a capacitação, conhecimento e inovação no setor; (v) reforçar a cooperação e a representação nacional e internacional.

De referir que o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 totaliza o montante de 136.163.928 euros. Deste montante, 129.104.443 euros referem-se a verbas provenientes da taxa de segurança (receita consignada com aplicação em despesa, no agrupamento de despesa "Transferências Correntes").

4.2 Análise da proposta de orçamento

Na análise da proposta de orçamento verificámos que o Conselho de Administração ponderou as disposições contidas na circular emanada da DGO.

Os valores previstos para 2026 foram calculados tendo por suporte o cenário otimista das previsões do EUROCONTROL apresentado no relatório de 28 de fevereiro de 2025.

4.2.1 Orçamento da receita

O Orçamento de Receita apresentado, ascende ao montante de 136.163.928 euros, sendo integralmente de receitas próprias, e apresenta, face ao Orçamento de 2025, um aumento de 6.222.419 euros (PAO de 2025 ascendia a 129.941.509 euros). Este aumento é, essencialmente, reflexo do aumento do valor cobrado pela "taxa de segurança" nos voos com destino aos diferentes espaços aéreos, bem como na previsão do aumento do tráfego nos aeroportos e aeródromos nacionais, conforme explicitado na memória justificativa.

De referir que, a taxa de segurança representa 95% do total das receitas orçamentadas.



4.2.2. Orçamento da despesa

Tal como se verificou no orçamento das receitas, verificou-se um aumento de 5% face ao orçamento de 2025, sendo a taxa de segurança, a pagar às diversas entidades beneficiárias, a principal justificação para este aumento. Esta rubrica, cujo aumento ascendeu a 5.242.001 euros (passou de 93.741.993 euros para 98.983.994 euros) representa 73% das despesas orçamentadas.

O orçamento das despesas também inclui 21.692.778 euros referentes a remunerações e encargos com 313 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de trabalhadores que a ANAC espera admitir, conforme explicitado na memória justificativa.

4.3. Análise das demonstrações financeiras previsionais

Tanto a demonstração dos resultados como o balanço previsional foram preparadas tendo por base o histórico recente, a estimativa de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos, a estimativa de gastos com o pessoal e as estimativas de gastos, correntes e de investimento, associadas a projetos a desenvolver em 2026, cuja comunicação foi obtida pelas diversas unidades orgânicas.

O Balanço previsional para 2026 apresenta um total de Ativo Líquido de 89.939.784 euros e um Passivo de 23.387.665 euros, resultando numa situação patrimonial positiva de 66.552.118 euros, que inclui um resultado previsional do exercício de 1.993.230 euros, e que financia 14.597.791 euros de ativos não correntes.

No que se refere ao equilíbrio económico e financeiro da atividade desenvolvida, as demonstrações financeiras previsionais apontam para uma expectativa de um Resultado Líquido do Período, no montante de 1.993.229 euros, superior ao valor estimado para 2025 (1.753.040 euros).



5. Parecer

Apreciámos o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional e os demais mapas de receita e despesa previsional para o exercício de 2026, todos eles apresentados pelo Conselho de Administração, de quem obtivemos, bem como dos serviços, as explicações essenciais.

Verificámos que o orçamento apresentado foi elaborado de acordo com as normais legais e instruções emanadas pela DGO relativamente à elaboração do Orçamento para 2026 (Circular Série A n.º 1412, de 23 de junho de 2025).

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão ser, eventualmente, diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

Amável Alberto Freixo Calhau
Em representação de
Amável Calhau & Associados, SROC, Lda.